



**Luiz Marengo**  
DEPUTADO ESTADUAL



**DOIS ANOS DE MANDATO  
E DE RESULTADOS**

# AGORA É LEI!

Mercado Público de Porto Alegre passa a ser Patrimônio Histórico e Cultural do Estado



Aprovado por unanimidade, o PL 91/2019 declara o Mercado Público Central de Porto Alegre bem integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Já sancionada pelo governador, a Lei nº 15.334/2020 foi o primeiro projeto apresentado pelo deputado na Assembleia Legislativa.

A partir de agora, o Mercado Público está protegido de qualquer descaracterização ou alteração estética, ficando sujeito às regras do IPHAE para reformas e/ou benfeitorias. Desta forma, será sempre preservada a "alma" deste lugar histórico que é palco de manifestações culturais, sociais e comunitárias do povo rio-grandense.

“

*O Mercado Público, ao longo de seus 150 anos, tornou-se parte da identidade cultural dos porto-alegrenses e gaúchos. É pura tradição e memória, um patrimônio afetivo nosso. Não podemos esquecer nossa história, nossa tradição, é isso que quis preservar com este projeto. Fico muito feliz que tenhamos dado a ele o reconhecimento que merece.”*



# QUEM TEM FOME, TEM PRESSÃO!

## Lei de Marengo autoriza a doação de excedentes de alimentos a entidades beneficentes

Agora, os estabelecimentos comerciais e indústrias que possuem excedentes de alimentos e desejarem encaminhar para doação a instituições de atendimento social podem fazê-lo com mais segurança jurídica. A Lei nº 15390/2019 desburocratiza e desentruva a doação de comida em todo o Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que resguarda a segurança alimentar plena, impondo que sejam observados parâmetros e critérios nacionais e internacionais de boas práticas operacionais e de boas práticas de manipulação de alimentos.



Uma vez regulamentada pelo governo do Estado, a norma virá ao encontro de um direito social básico, o acesso à alimentação por parte das populações em situação de exclusão, vulnerabilidade social ou sujeitos à insegurança alimentar e nutricional. Creches, escolas, casas lares, centros de convivência, abrigos para idosos, albergues, casas de apoio, clínicas e comunidades terapêuticas para dependentes químicos são exemplos de instituições assistenciais que poderão receber os alimentos.

A inspiração para a proposição veio do Banco de Refeições Coletivas, existente na cidade de Caxias do Sul desde 2014, que já chegou a proporcionar 14500 refeições mensais para as mais diversas entidades assistenciais.



Neste momento, estamos trabalhando junto ao Poder Executivo para que ele faça a sua parte e regule a matéria em todos os seus detalhes, ajudando a criar uma realidade mais próspera e sustentável para os gaúchos, especialmente para os que mais precisam.

### ALÉM DISSO,

a lei também ajuda a resolver a questão do grande volume de alimentos desperdiçados. Calcula-se que a família brasileira joga fora quase 130 kg de comida por ano, uma média de 41,6 kg por pessoa!

## CAPITAL DO OURO

Já é lei (nº 15.445/20) o projeto que declara **Lavras do Sul "Terra do Ouro"**, tornando oficial o que já é a sua história e identidade cultural. A lei também abre caminho para implantação da "Rota do Ouro", o que trará **mais divisas e turismo para o município**.

## DIA DO ENÓLOGO

A Lei nº 15.464/19, **instipui o Dia do Enólogo em 22 de outubro**. É uma forma de homenagear, dar visibilidade e reconhecer a importância desses profissionais que contribuem decisivamente para que o Rio Grande do Sul tenha tanta relevância no contexto vitivinícola nacional.

## CACHORRO OVELHEIRO GAÚCHO É ANIMAL SÍMBOLO DO ESTADO

Também já foi sancionado pelo governador o PL 536/2019, que **declara o Cachorro Ovelheiro Gaúcho como Animal Símbolo do Estado, reconhecendo-o como Patrimônio Cultural e Genético do Rio Grande do Sul**. A matéria agora passa a ser a Lei Estadual nº 15.531/2020.



[Clique na seta e conheça todas as leis do deputado](#)



## LEIS PERPETUAM GRANDES ARTISTAS

Dois projetos que resgatam a memória de importantes artistas do nosso estado foram transformados em leis: o primeiro deles, denomina como "Rodovia Noel Guarany" a ERS/561 e o segundo denomina a ERS-536 como "Rodovia Cenair Maicá".

Tanto Noel Guarany quanto Cenair Maicá foram uns dos mais importantes músicos de todos os tempos no sul do Brasil e cantaram a Região Missioneira com garra e galhardia, muito antes das Ruínas de São Miguel terem sido reconhecidas como Patrimônio da Humanidade. Foram exemplo e inspiração para toda uma geração de gaúchos.

Agora, a região passa a ter rodovias com nomes de três troncos missioneiros: Jayme Caetano Braun, Cenair Maicá e Noel Guarany. Luiz Marengo acredita que estas homenagens criem na população um sentimento de pertencimento e de fortalecimento de uma identidade própria. *"Devemos valorizar os mestres da cultura para sabermos de onde viemos e para onde vamos. Que suas obras e mensagens permaneçam vivas também para as próximas gerações"*, disse o deputado.

# PROPOSIÇÃO PROTEGE O HINO RIO- GRANDENSE

**Símbolos oficiais do Estado só poderão ser alterados por referendo popular**

Marengo protocolou um projeto de lei que pretende resguardar os símbolos oficiais do Estado (Hino, Bandeiras e Armas) e evitar ataques e afrontas às mais sagradas expressões simbólicas do Rio Grande do Sul.

Para o deputado, numa interpretação inteligente, o Hino Rio-grandense cumpre hoje o papel de agregar, haja vista o brio do povo gaúcho quando ele é cantado. O PL quer resguardar essas simbologias, preservando-se um patrimônio cultural representativo da época e da forma de ser dos gaúchos, contextualizada em um período de fundamental importância na história do Estado.

*"Como ser humano e cantor sempre estive em alerta permanente pela preservação dos valores regionais sagrados do povo rio-grandense, que há muito estão sendo ameaçados por forças contrárias aos interesses da identidade gaúcha. Hoje, na condição de deputado, pretendo respaldar a originalidade dos símbolos oficiais, considerando que são parte fundamental na nossa história e identidade", afirma Marengo.*

De acordo com o texto, qualquer projeto que proponha alterações no Hino, Bandeiras e Armas do Rio Grande do Sul deverá ser submetido à aprovação direta do povo gaúcho por meio de um referendo.





# CULTURA, PATRIMÔNIO VIVO DO POVO

## UNESCO RECONHECE O CHAMAMÉ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

Sempre preocupado com a subjetividade e a legitimidade das questões culturais, Marengo procura marcar presença não somente nas decisões importantes do Estado, mas também em questões nacionais e internacionais.

Em outubro, a convite do governador da Província de Corrientes, Argentina, Gustavo Valdés, o deputado representou o Brasil na reunião com membros dos 24 países que formam o Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade, da Unesco. O objetivo era avaliar a candidatura do Chamamé como Patrimônio Imaterial da Humanidade, fato que se consolidou, no dia 16 de dezembro de 2020, como uma grande vitória da cultura regional perante o mundo. "*Com este reconhecimento, o Chamamé se consagra como um símbolo legítimo da união cultural dos povos*", comemora Marengo.

## PL DECLARA A CULTURA REGIONAL GAÚCHA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Aqui no Estado, Luiz Marengo é autor de um PL que visa declarar a Cultura Regional Gaúcha como Patrimônio Cultural Imaterial do RS, elevando-a ao seu lugar merecido para que seus cultores não sejam confundidos e interpretados como estrangeiros dentro de seu território. "*Nossa cultura é única e extraordinária. Versa sobre uma formação étnico-cultural diferenciada e única no país, com características genuinamente nossas, como a cultura do frio, das fortes influências de fronteira com os países do prata, da imensidão do pampa, dos aparados da serra, dos cânticos do litoral, entre outros tantos elementos formadores. Seu reconhecimento pereniza a nossa forma de ser e estar: diferentes, mas irmãos dos demais compatriotas do território nacional*", reflete.



## PL PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS COM CARGAS NO ESTADO

O deputado Luiz Marengo apresentou o PL 295/2020, que pretende normatizar a utilização de veículos de tração animal como transporte de carga no Rio Grande do Sul. A proposição, que tramita desde o dia 26 de dezembro de 2020, estabelece normas e procedimentos, além de definir prazo de proibições gradativas para utilização de veículos de tração animal com cargas nas cidades do estado.

Dentro da racionalidade que o tema requer, houve precaução de preservar as áreas rurais, os municípios com menos de 10 mil habitantes, as propriedades privadas e as comemorações em eventos culturais, entre outras salvaguardas na formulação do texto.

*"A proteção animal é uma questão de humanidade e bom senso que conta com o apoio e adesão de cada vez mais pessoas e entidades. Os animais são seres capazes de sentir e demonstrar emoções, passíveis de sofrimento e que devem ser protegidos",* sentencia Marengo.

### CERTIDÕES EM BRAILLE

Busca garantir o **direito das pessoas com deficiência visual em obterem as certidões de registro civil em Braille**. Este é mais um direito fundamental para que possam viver a vida de forma ainda mais autônoma.

### DEFESA DO CONSUMIDOR

Dispõe que os fornecedores de serviços prestados de forma contínua (telefonia, internet, TV, saúde, etc) ficam obrigados a **conceder a seus clientes preexistentes os mesmos benefícios de promoções para clientes novos**.

### FIM DA APREENSÃO DE VEÍCULOS E PARCELAMENTO DO IPVA

O objetivo da primeira proposta é **vedar a retenção ou apreensão de veículo automotor inadimplente com o IPVA**, ficando autorizada apenas a emissão da multa cabível. Já o segundo projeto **busca assegurar o parcelamento do tributo em três parcelas iguais**, retirando do Poder Executivo a possibilidade de, através de decreto, instituir o pagamento em forma única. Qualquer mudança na forma de liquidação do tributo terá de ser submetida à votação na Assembleia Legislativa.

# PROJETO DESTINA ELETRÔNICOS APREENDIDOS PARA ALUNOS CARENTES

O deputado Luiz Marengo apresentou um projeto de lei que autoriza a doação de aparelhos eletrônicos apreendidos pelas forças de segurança pública aos alunos da rede estadual de ensino. Com as aulas presenciais suspensas por mais de um ano, ficou claro que o ensino remoto e/ou híbrido tem como um dos seus principais desafios a falta de dispositivos eletrônicos e de internet por parte das famílias dos estudantes. Em contrapartida, frequentemente celulares e computadores apreendidos pela polícia são incinerados ou de outra forma descartados, uma vez que não são localizados os seus donos.

A proposição garante uma destinação adequada e socialmente mais pertinente a esses equipamentos, dispondo-os aos estudantes que se enquadram em situação de vulnerabilidade social e sofrem com a falta de inclusão digital para acompanharem as aulas.



## + PROJETOS DE LEI

### ATENÇÃO À EPILEPSIA

O Projeto de Lei 057/2021 institui o **Programa Estadual de Identificação e Acompanhamento Educacional dos alunos com epilepsia na rede de ensino estadual**. Ele estabelece a efetiva responsabilidade do Estado em relação aos alunos com epilepsia, instrumentalizando a comunidade escolar para comportar essa realidade e **garantindo que o estudante identificado com epilepsia receba acompanhamento educacional adequado que permita o aprendizado e convívio escolar em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com os demais**.

### RECURSO PARA HOSPITAIS

O PLC 040/2021, assinado em conjunto pela bancada do PDT na Assembleia, propõe a criação do Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Rio Grande do Sul, que permitirá a destinação direta de até 5% valor do ICMS devido por empresas estabelecidas no estado para instituições de saúde de caráter filantrópico. "É uma LIC para a saúde", diz Marengo, aludindo a Lei de Incentivo à Cultura que já permitiu milhões de reais em investimentos privados no setor por meio de renúncia fiscal.



**Clique na seta e veja todos os projetos apresentados**

# RECURSOS FEDERAIS PARA OBRAS E PROJETOS

Foram R\$ 19 milhões empenhados para diversos municípios do estado



Além da formulação de leis, uma das ações que um deputado estadual deve realizar é buscar recursos federais para projetos e obras de seu estado. Neste sentido, além das diversas reuniões que realizou na Assembleia, Marengo esteve duas vezes em Brasília, visitando os deputados federais para pleitear emendas parlamentares que beneficiem os gaúchos.

Nestes dois anos de mandato, foram quase R\$ 20 milhões empenhados para diferentes municípios do Rio Grande do Sul, abrangendo as áreas de saúde, educação e cultura. Com o objetivo de ampliar ainda mais a destinação de recursos para os próximos anos do mandato, Marengo firmou uma parceria com o deputado federal Afonso Motta (foto), também do PDT, que garantirá a expansão dos investimentos oriundos de emendas parlamentares federais, de modo a abarcar mais cidades e áreas, beneficiando diretamente ainda mais o Rio Grande e os gaúchos.



## R\$ 1 MILHÃO PARA COMBATER O CORONAVÍRUS

O total do valor originalmente designado ao deputado Marengo, referente às emendas parlamentares dos deputados estaduais de 2020, foi automaticamente destinado para ser usado no combate ao coronavírus, cumprindo "*a melhor finalidade possível naquele momento*", segundo a visão do deputado.

## + R\$ 1 MILHÃO PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA EM 2021

Neste ano, Marengo destinou as suas emendas parlamentares a hospitais, escolas e associações que promovem ações sociais e culturais de todas as regiões do Rio Grande do Sul. "*A saúde foi priorizada com a maior parte dos recursos, mas também decidimos contemplar entidades e escolas que estão atendendo as suas comunidades neste momento de desamparo financeiro*", conclui.

# BM É PRIORIDADE DO MANDATO

## Deputado sempre em defesa da corporação

O deputado Luiz Marengo apresentou o Projeto de Lei 29/2020 para elevar, em cinco anos, a idade máxima para ingresso nos cursos básicos e superior da Brigada Militar, estipulando o seguinte: os candidatos devem, até a data da inclusão, ter a idade máxima de 35 anos para o ingresso no Curso Superior de Polícia Militar e no Curso Básico de Oficiais de Saúde, e de 30 anos para o ingresso no Curso Básico de Formação Policial Militar.



## Homenagens mútuas

Marengo homenageou, através da entrega de um voto congratulatório, cada um dos valorosos soldados que, em agosto de 2019, entraram em confronto com bandidos durante assalto à agência do Barrisul de Santana da Boa Vista. A homenagem se justifica pela grande bravura demonstrada pelos policiais que, apesar da inferioridade de contingente e armamento, desarticularam os planos da quadrilha e impediram a fuga dos delinquentes, em uma ação que se desdobrou por 72h e resultou na prisão e morte dos integrantes do bando, restabelecendo a segurança na comunidade e região.

Em julho de 2020, o deputado recebeu o "Diploma de Reconhecimento" do Major Kleiton Renan Sedrez, comandante do 6º RPMon, sediado em Bagé, pelo apoio que o mandato vem prestando à Brigada.



## PL DESOBRIGA O USO DE FARDA EM VIAGENS DE ÔNIBUS

O PL 296/2019 desobriga os policiais e bombeiros militares de usarem farda para usufruírem da gratuidade em viagens nos coletivos intermunicipais. Trata-se de alteração na Lei nº 9.823/1993, que estabelece que todas as linhas de ônibus intermunicipais devem ceder duas passagens gratuitamente a policiais militares, desde que devidamente fardados e que apresentem a Carteira de Identidade Funcional. Pela nova proposta, bastará o policial ou bombeiro apresentar a carteira funcional.

# MODERNIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA BM EM FOCO

A pedido do deputado, foi realizada uma audiência pública sobre a proposta de modernização do plano de carreira dos brigadianos de nível médio. O evento virtual foi realizado no dia 10 de maio no âmbito da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, e foi um marco na luta pela modernização da carreira.

As entidades de classe presentes foram unânimes em cobrar celeridade do governo do Estado na análise do projeto apresentado, ainda em 2019, pela Associação dos Cabos e Soldados da Brigada Militar (ABAMF) ao comando da instituição.

*"Esse tema não pode mais esperar! A criação de um plano de carreira real para os praças da Brigada Militar faz uma reparação muito justa para uma categoria que está, há mais de 20 anos, em um verdadeiro limbo",* enfatizou Marengo durante a reunião.



## DEPUTADO COORDENARÁ COMISSÃO DA ALRS SOBRE O TEMA

Como encaminhamento da audiência pública, Marengo sugeriu a formação deste comitê, aprovado pela Mesa Diretora do Parlamento, para tratar, junto ao Poder Executivo, da efetiva implantação do plano de modernização da carreira da BM.

O resultado da mobilização veio poucos dias depois: em 25 de maio, o Plano de Modernização da Carreira da Brigada Militar foi protocolado oficialmente na Secretaria de Segurança Pública. Na ocasião, o deputado reforçou o compromisso de acompanhar a tramitação de perto para garantir agilidade e exigir a suspensão do edital CTSP/2021, processo rejeitado pela grande maioria da tropa.



Audiência pública para discutir a viabilidade de implantação do "Plano de Modernização de Carreira" na Brigada Militar do RS

Comissão de Segurança e Serviços Públicos - 10/05/2021

# PANDEMIA, TEMPO DE GRANDES DESAFIOS

## PALAVRA DO DEPUTADO

*Certamente, muitos de nós não imaginavam a dimensão que a pandemia do coronavírus tomaria e como ela afetaria todas as nossas relações, sejam humanas, sejam de trabalho, sejam com o ambiente que nos cerca. Durante este último ano, temos trabalhado arduamente para entregar algumas soluções para a população gaúcha, tão duramente afetada pela incerteza em relação ao futuro, pela perda de sua fonte de renda e, principalmente, pela perda de seus entes queridos, pelo que me solidarizo profundamente.*

## PRIMEIRAS MEDIDAS

Entre 17 e 20 de março, logo nos primeiros dias da orientação de isolamento social, Marengo sugeriu uma série de medidas ao governo do Estado para dar uma resposta rápida a alguns dos desafios que já se estavam se impondo. Veja:

- 01** Criação de linhas de créditos para os trabalhadores do setor cultural e autônomos;
- 02** Suspensão dos desligamentos dos serviços de luz e água por falta de pagamento por três meses;
- 03** Que fosse limitado, por CPF, valores e quantidades na compra de produtos alimentícios e de prevenção;
- 04** Distribuição de kits de prevenção para os servidores da segurança pública do Estado;
- 05** Prorrogação, em seis meses, do prazo de pagamento do IPVA.

## PANDEMIA

### OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE PÚBLICO

Um dos primeiros projetos elaborado pelo deputado, logo no início da pandemia, tornava o obrigatório o uso de máscaras para passageiros, cobradores e motoristas do transporte público e privado, de ônibus, táxis e veículos de aplicativos no estado. Depois da proposição, o governador exigiu, por meio de decreto, o uso de máscaras de proteção individual.



### ISENÇÃO DE PEDÁGIO PARA A "LINHA DE FRENTE"

Protocolado em abril de 2020, o projeto busca a isenção de cobrança de pedágio - nas rodovias estaduais - para os veículos de servidores e profissionais das áreas da saúde, da segurança pública e do sistema prisional, durante o período da pandemia. O objetivo é dar um alívio financeiro àqueles profissionais que estão em constante deslocamento para atender às demandas crescentes de trabalho, muitas vezes realizados em outros municípios.

### APOIO À QUARENTENA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Este projeto autoriza o Poder Executivo a requisitar leitos ociosos em hotéis, pousadas e demais estabelecimentos de hospedagem com o intuito de viabilizar o cumprimento de quarentenas, isolamentos de pacientes e/ou profissionais de saúde.



## SOCORRO AOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO ESTADO

A proposta prevê que os veículos de transporte escolar - regularmente permissionados pelo setor de Regulamentação de Transporte dos respectivos municípios - possam circular para atender o transporte público coletivo municipal. Seria uma solução para a escassez de veículos do transporte coletivo urbano, evitaria que os usuários fiquem aglomerados nas paradas e que os ônibus circulem superlotados, além de ser uma alternativa de renda para os transportadores que se encontram sem condições de trabalhar.

## PARCELAMENTO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS NA PANDEMIA

Essa proposição assegura aos consumidores o direito de parcelar eventuais dívidas dos serviços essenciais (água e luz), contraídas durante o período da pandemia do novo coronavírus. De acordo com o texto, as concessionárias prestadoras de serviços públicos essenciais deverão parcelar, em até doze vezes, os débitos sem acréscimo de juros ou multa. Além disso, ficam suspensos os cortes no fornecimento desses serviços para os consumidores que fizerem o parcelamento junto às empresas.



## PRIORIDADE DE TESTAGEM PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Inclui os profissionais de saúde no grupo prioritário de testagem de doenças infectocontagiosas na vigência de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). O texto também obriga o Estado a fornecer a quantidade de testes necessária para exames periódicos destes profissionais que comprovem exercer suas atividades em estabelecimentos de saúde públicos e privados.



### PROJETO QUESTIONA A OBRIGATORIEDADE DA VOLTA ÀS AULAS

O deputado Luiz Marengo protocolou, dia 12 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 190/2020 que dispõe sobre a facultatividade aos responsáveis de alunos da rede pública e privada de ensino no âmbito do Rio Grande do Sul, em aderirem às aulas presenciais. Assim sendo, o Estado deverá oferecer ensino remoto para os alunos optantes em se manter em casa e fica proibido o apontamento de faltas.

Diante da calamidade sanitária, em função da Covid-19, o deputado entende que cabe aos pais e responsáveis a decisão final de permitirem ou não aos alunos o retorno à escola.



### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE



A iniciativa concede prioridade de atendimento para profissionais da saúde, durante vigência de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (ESPIN), em repartições e serviços públicos, supermercados, farmácias, hospitais, bancos, entre outros, como forma de facilitar um pouco o cotidiano destes profissionais, sobrecarregados de trabalho durante a pandemia.

## APOIO AO SETOR CULTURAL

Marengo agiu rapidamente no início da pandemia, cobrou agilidade do Executivo nas ações de apoio à cadeia produtiva da arte e da cultura. Ainda em março de 2020, encaminhou ofício à direção do Banrisul solicitando abertura de linhas de crédito para profissionais autônomos, microempresários e artistas. Além disso, articulou com a bancada gaúcha no Congresso para que fosse aprovada a Lei Aldir Blanc em socorro à economia criativa, setor que gera R\$ 6,3 bilhões anualmente em receita para o Estado, registra em torno de 130 mil empregos formais e 48 mil microempreendedores individuais.

Em reunião com o governador, entregou-lhe um documento com sugestões que contemplavam a classe e, novamente, solicitou linhas de crédito específicas. Poucos dias depois, o governo e o BRDE anunciaram uma Linha Especial de Financiamento para empresas da economia criativa com carência de até 24 meses e taxas mais atrativas. Ademais, como membro da Mesa Diretora da Assembleia, Marengo autorizou o repasse de R\$ 7 milhões do orçamento do Parlamento para o auxílio emergencial ao setor de eventos.

*"Sei das dificuldades dos meus irmãos da arte e tenho me empenhado para mitigá-las e para ser um interlocutor junto aos que detêm a caneta", afirma.*

## LEI ALDIR BLANC

Desde a aprovação e sanção da Lei Aldir Blanc, que repassou R\$ 3 bilhões da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a pandemia, Marengo agiu para informar a classe artística sobre como usufruir dos benefícios da Lei que trouxe para o Rio Grande do Sul o valor de 155 milhões, dos quais R\$ 70 milhões foram direcionados à Secretaria de Estado da Cultura e R\$ 85 milhões para os municípios gaúchos.

Como presidente da Frente Parlamentar de Fortalecimento da Cultura Regional Gaúcha, integrou o grupo de trabalho da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa e ajudou a formular uma cartilha com as principais informações sobre como obter o auxílio emergencial destinado aos trabalhadores da cultura, e como acessar a verba destinada aos centros culturais.



# ARTICULAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Em dezembro passado, diante a perspectiva de extensão da necessidade de isolamento social, Marengo solicitou audiência com o governador Eduardo Leite. No decorrer de uma hora de conversa exclusiva entre os dois, solicitou apoio à prorrogação, até dezembro de 2021, da Lei Aldir Blanc. Reforçou que uma nova data era vital para que os recursos da lei realmente chegassem ao maior número de trabalhadores da cultura, já que o prazo para a sua execução se encerraria em 31 de dezembro passado e nem toda a verba havia sido aplicada. O governador aderiu à pauta do deputado e encaminhou uma solicitação ao Fórum Nacional dos Governadores solicitando que os demais chefes de Executivos também se mobilizassem pela prorrogação. *"Foi um avanço bastante positivo para uma questão na qual trabalhamos muito"*, comemorou.



## NOVO PRÓ-CULTURA É APROVADO

Já nas primeiras sessões do ano passado, Marengo se empenhou pela aprovação do PL 1/2020, considerado um avanço no sistema de financiamento à cultura. Seu ponto principal é a redução da contrapartida dos patrocinadores da LIC de 25% para 10% do valor global dos projetos culturais. Um levantamento realizado pelo gabinete do deputado, indica que apenas 65% dos projetos aprovados pela LIC estavam sendo efetivamente captados, ou seja, perdia-se 35% das oportunidades de promover cultura devido à falta de empresas dispostas a investirem os 25% de contrapartida. Com a redução do percentual, a previsão é que mais eventos sejam realizados em todo o estado tão logo a pandemia seja superada.



# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA E DA CULTURA



Relatório final da comissão está disponível para consulta

No ano de 2020, Luiz Marengo presidiu a Comissão Especial sobre a Situação da Cadeia Produtiva da Música e da Cultura Gaúcha da Assembleia Legislativa. Ao longo de 120 dias, a comissão aprofundou temas importantes para o artista gaúcho, tais como os incentivos e financiamentos públicos e privados, o aperfeiçoamento da legislação de apoio à cultura, os mecanismos de arrecadação e distribuição dos direitos autorais e os desafios impostos às culturas regionais pela globalização. Além de ser um dos pilares da construção da identidade individual e coletiva, a cultura é um mercado promissor no combate ao desemprego, na geração de renda e na produção de bens com a marca do Rio Grande do Sul. Dados recolhidos pela comissão revelam que há mais de 27 mil empresas na área da economia criativa no estado, aproximadamente 130 mil postos de trabalho formais - mais que a construção civil -, e que a economia criativa é responsável por 2,3% do PIB gaúcho.

A comissão promoveu encontros em diferentes regiões do Estado, que produziram debates enriquecedores e recolheram dados relevantes compilados em um relatório, aprovado por unanimidade pelo Parlamento, que já foi entregue ao governador do Estado e que poderá embasar políticas públicas para o setor.



**[Clique na seta e acesse o relatório final](#)**

“

***Verba para a cultura criativa é um importante investimento, porque além do benefício social e artístico, indicadores apontam que a cada R\$ 1,00 aplicado em cultura através das Lei de Incentivo à Cultura Federal, R\$ 1,59 retornam para a economia local. Como legisladores e como sociedade precisamos perceber o potencial da economia criativa para o desenvolvimento humano e econômico do nosso estado”.***



# REFORMA À CUSTAS DOS SERVIDORES E DO POVO? MARENCO DISSE NÃO!

Em votações que decidiram o futuro do funcionalismo gaúcho, o deputado esteve incondicionalmente ao lado dos servidores e do povo



Estes dois primeiros anos de mandato tem sido de muita luta! Chegaram à Assembleia vários pacotes de projetos do Executivo envolvendo a carreira e a previdência do funcionalismo, bem como a supressão de direitos de professores, policiais civis e militares, entre outros.

Durante todas essas votações, Marengo se manteve fiel ao compromisso que assumiu com o funcionalismo de tentar todo o possível para preservar os seus direitos. Para o deputado, não é diminuindo os salários e nem atingindo a dignidade de quem presta os serviços essenciais à população que o Estado encontrará a prosperidade que tanto precisa. Aliás, estimativas apostam que a suposta economia promovida pelas reformas se equivale ao valor que sairá de circulação do mercado devido à redução dos ganhos dos servidores estaduais, que deixarão de consumir na mesma proporção.

Marengo também foi contra a Reforma Tributária e fez diversos alertas sobre como ela era, de fato, um aumento de impostos que castigaria de maneira sem precedentes os mais humildes, através de aumentos na cesta básica de alimentos e medicamentos e nos combustíveis, gás de cozinha e energia.

“

***O Rio Grande realmente precisa de mais desenvolvimento, mas não esmagando categorias que entregam à população, especialmente àqueles que mais precisam, serviços básicos e fundamentais como saúde, educação e segurança. Como imaginar um futuro próspero para todos com professores e policiais desmotivados e vilipendiados?***

# DOIS ANOS DE MANDATO

Acompanhe a nossa prestação de contas



36 projetos de lei apresentados

10 leis sancionadas

26 projetos em tramitação

**08 PROJETOS DE LEIS RELATIVOS À PANDEMIA**

Foi um dos parlamentares mais atuantes sobre o tema

## E MAIS...

É membro da Mesa Diretora da Assembleia

Presidiu a Comissão Especial Sobre a Cadeia Produtiva da Música e da Cultura Gaúcha

Preside a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Cultura Regional Gaúcha

Coordena a Comissão Representativa Externa sobre plano de carreira da Brigada Militar



## O TRABALHO CONTINUA

Neste ano de 2021, o deputado Luiz Marengo **assumiu os cargos de 2º vice-presidente e de corregedor da Assembleia Legislativa.**

Também segue como titular de duas Comissões Parlamentares Permanentes:

- Agricultura, Pecuária e Cooperativismo;
- Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

### GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LUIZ MARENCO



Assembleia Legislativa do Estado

[Praça Marechal Deodoro, 101 | Sala 807](#)

[CEP 91720-490 | Porto Alegre/RS](#)

 [51 3210.1475](tel:513210.1475)

 [51 99871.4660](tel:5199871.4660)

 [@luizmarencodeputado](mailto:luizmarencodeputado)

 [luizmarencodeputado.com](http://luizmarencodeputado.com)

**Chefe de Gabinete:** César Cattani  
**Jornalista Responsável:** Mariana Pires  
(MTB 14286)

**Fotos:** Arquivo e Agência de Notícias da ALRS

 **Luiz Marengo**  
DEPUTADO ESTADUAL